

## **Tipo de declarante FATCA**

***Prezado Declarante que possui contas reportáveis para o FATCA, verifique a classificação adotada pela Instituição na tag: Categoria declarante.***

Prezado Declarante que possui contas reportáveis para o FATCA, verifique a classificação adotada pela Instituição na tag: Categoria declarante.

No Brasil, como as informações são enviadas através da Autoridade Tributária, o código a ser usado para as Instituições com residência Fiscal BR, deve ser o código FATCA602, conforme descrito na tabela de códigos Categorias de declarante no portal do sped.

FATCA602|IFE Considerada Adimplente Registrada (incluindo uma IFE Informante Modelo 1) Nota: Se uma Autoridade Tributária de uma Jurisdição em um IGA Modelo 1 estiver enviando a informação sobre as contas mantidas por uma IFE Informante Modelo 1, utilize a categoria de declarante

Aqueles declarantes que estão com o Cadastro de declarante informado com outro código devem enviar, COM URGÊNCIA, um evento retificador corrigindo o código usado. Pois a informação correta deve estar contemplada nas informações que serão enviadas para o FATCA no próximo mês de setembro.

---

## **Obrigatoriedade de uso da chave de 256 bytes**

Prezados Declarantes

Por questões de segurança, fizemos uma alteração na chave do certificado para assinatura do xml da e-financeira. O sistema está aceitando somente certificados com assinatura digital com chave de 256 bytes.

Portanto, não é mais possível enviar os dados usando a chave com 128 bytes.

Publicamos um programa de exemplo de assinatura digital (Assinador XML) no seguinte link <http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/1857>, por favor acessem o link e procedam os ajustes necessários.

Qualquer dúvida, entrem em contato pelo Fale-conosco da e-financeira: [e-financeira.de@rfb.gov.br](mailto:e-financeira.de@rfb.gov.br)

**Fonte:** [e-Financeira](#), em 11.08.2021